



36 coube ao Dr. Cristiano Orém de Andrade, Diretor Executivo do DEPEN, responder, na  
37 parte da tarde. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal adiantou que não estará  
38 presente na próxima reunião do Conselho, que será em São Paulo, pois o Conselheiro  
39 estará no México, para inscrição e avaliação de seu Doutorado; e pelo mesmo motivo  
40 não comparecerá ao evento que acontecerá no Paraná. Ainda no item Comunicações, o  
41 Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira mencionou o tema da utilização e regulação  
42 do uso de algemas e solicitou apreciação, por parte da Presidência, sobre o assunto.  
43 Decidiu-se que o projeto será resgatado e encaminhado ao relator anterior ou será  
44 designado novo relator. O Conselheiro referiu-se, também, ao Projeto de Lei nº  
45 7.182/2006, de autoria do Deputado Moreira Franco - PMDB/RJ, que pretende que as  
46 CPIs sejam autorizadas a pedir prisão preventiva. Será nomeado relator para  
47 apreciação do tema em reunião futura. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal  
48 lembrou que o tema sobre algemas já foi discutido no Conselho e há parecer sobre o  
49 assunto. Foi mencionado, também, pelo Conselheiro Luís Guilherme Vieira, o  
50 recebimento de e-mail enviado, ao Conselheiro, mas endereçado ao Presidente Antonio  
51 Cláudio Mariz de Oliveira, por cidadãos e entidades civis não-governamentais da maior  
52 respeitabilidade nacional, que, em síntese apertada, dá conta do resultado das eleições  
53 acontecidas em estabelecimentos prisionais no Estado do Rio Grande do Sul, onde  
54 presos provisórios puderam exercer, pela primeira vez naquele ente federado, o direito  
55 do voto sem que tenha sido registrado qualquer tipo de incidente. A questão ganha  
56 relevo pelo fato de ter acontecido em um dos maiores presídios brasileiros. O  
57 Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira comprometeu-se a complementar seu parecer  
58 em relação ao voto do condenado provisório e permanente. O Conselheiro Edison José  
59 Biondi anunciou que o lançamento do livro PERFIL BIOPSISSOCIAL DAS  
60 PESSOAS CONDENADAS QUE INGRESSARAM NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO  
61 ESTADO DO RIO DE JANEIRO será no dia 23 de novembro, na EMERJ - Escola da  
62 Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. O Conselheiro distribuiu exemplares do livro  
63 aos presentes à reunião. O 2º Vice-Presidente, Dr. Maurício Kuehne, sugeriu  
64 encaminhar exemplares do livro para: 1) Secretários de Justiça nos Estados; 2)  
65 Presidentes de Tribunais de Justiça; 3) Procuradores-Gerais de Justiça; 4) Presidentes  
66 das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil; 5) Juízes das Varas de Execuções,  
67 nas capitais; 6) Presidentes de Conselhos Penitenciários. Com a palavra, o Conselheiro  
68 Carlos Weis comunicou que foi eleito Vice-presidente do Conselho da Comunidade da  
69 Comarca de São Paulo. Informou, também, que na reunião de São Paulo, do CNPCP, o  
70 Conselho da Comunidade estará presente, como ouvinte. O Conselheiro mencionou

71 alguns trabalhos já executados no Conselho da Comunidade: aprovação do Regimento  
72 Interno; eleição do Presidente, Vice-presidente e Secretário Executivo; realização de  
73 reuniões mensais; visitas a estabelecimentos penais, com relatórios. Foi mencionada  
74 pelo Conselheiro a notícia “Comissão Aprova Pacote Contra o Crime Organizado”. Disse  
75 serem preocupantes as medidas aprovadas pela Câmara dos Deputados sobre o  
76 Regime Penitenciário, e solicitou que o CNPCP tome conhecimento da situação e solte  
77 nota repudiando e declarando-se contrário a qualquer sentido de razoabilidade penal a  
78 esse tipo de medida, e seja deliberado a respeito na reunião de São Paulo. O  
79 Conselheiro solicitou aos Conselheiros responsáveis pelo Estado de São Paulo que  
80 visitem com máxima urgência o Presídio de Presidente Bernardes - Regime Disciplinar  
81 Diferenciado. Disse que, naquele presídio, mais de 40 presos estão em greve de fome,  
82 greve esta decorrente do fato de as celas terem sido lacradas com os presos dentro. O  
83 Dr. Vetuval Martins Vasconcelos informou que com relação aos assuntos noticiados na  
84 imprensa do pacote de medidas contra o crime organizado, alguns já foram apreciados  
85 pelo CNPCP e que serão resgatados os processos existentes e seus pareceres para  
86 decidirem o que fazer; os processos que não tiverem sido ainda examinados serão  
87 distribuídos a relatores. Quanto à denúncia de São Paulo, o 1º Vice-presidente disse ser  
88 um dos Conselheiros da Comissão de São Paulo, juntamente com o Conselheiro Edison  
89 José Biondi, e que irão verificar a possibilidade de visitarem o Presídio antes da reunião  
90 de São Paulo. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos disse que há tempos havia  
91 propôs ao Conselho convidar o Presidente do Conselho Federal da OAB, sugerindo que  
92 esta promovesse Ação Direta de Inconstitucionalidade em relação ao RDD. Disse,  
93 também, que se o Presidente da OAB não quiser ou não puder vir ao CNPCP, que ele  
94 mande representante; ou que o CNPCP convide outra instituição que tenha capacidade  
95 ativa na propositura da ADIN para tomar providências sobre o assunto. O 1º Vice-  
96 presidente disse que, na última reunião, o Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira,  
97 Presidente do CNPCP, chamou para si a responsabilidade de convidar o Dr. Roberto  
98 Busato, Presidente da OAB, para comparecer ao CNPCP, mas não houve possibilidade  
99 de o Presidente da OAB comparecer a este Conselho. Disse, ainda, que tem posição  
100 diferente quanto à representação para a ADIN - o Conselho é um órgão público e tem  
101 que provocar, obrigatoriamente, em primeiro lugar, o Procurador-Geral da República,  
102 sem prejuízo de outras instâncias. Seguindo a reunião, passou-se à apresentação de  
103 Projeto de Reintegração Social, com a presença da Dr<sup>a</sup>. Hebe Teixeira Romano Pereira  
104 da Silva, Coordenadora Geral de Reintegração Social do DEPEN/MJ. A Coordenadora  
105 Geral começou sua fala apresentando uma prestação de contas do Projeto de

106 Reintegração Social e Ensino, em Power Point, que disponibilizou o arquivo aos  
107 presentes. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal questionou sobre os cursos de  
108 capacitação oferecidos, considerando as particularidades das prisões femininas e da  
109 mulher presa. A Coordenadora do Projeto disse ser uma falha do DEPEN porque os  
110 cursos voltados à categoria feminina não têm nenhum resultado e que essa é uma ação  
111 do DEPEN exatamente para recompor essa falha. A Coordenadora falou, também, do  
112 Curso de Multiplicadores, que será aplicado pelo Senai, e já está sendo encaminhado  
113 pelo DEPEN. O Conselheiro Clayton Alfredo Nunes informou que já havia apresentado  
114 no CNPCP, ano passado, Projeto-Padrão para as Unidades Femininas. A Dr<sup>a</sup>. Hebe  
115 Teixeira Romano Pereira da Silva disse desconhecer tal projeto e solicitou cópia do  
116 mesmo ao Conselheiro. O Conselheiro Carlos Weis colocou-se à disposição para o que  
117 fosse necessário no que se refere aos projetos. O 2<sup>o</sup> Vice-presidente, Dr. Maurício  
118 Kuehne, disse haver muita burocracia, o que dificulta a realização de determinados  
119 projetos. O Conselheiro Edison José Biondi se pôs à disposição para dar orientações na  
120 Coordenação de Apoio à Saúde sobre projeto que dizem à saúde. Falou do Laboratório  
121 de Prótese Dentária, que está em andamento no Rio de Janeiro. Disse que a  
122 Universidade Estadual do Rio de Janeiro poderia oferecer cursos de um ano para  
123 protéticos e de dois anos para técnicos em prótese dentária. A Dr<sup>a</sup>. Hebe Teixeira  
124 Romano Pereira da Silva solicitou ao Dr. Edison José Biondi que estudasse uma forma,  
125 se possível, de a UERJ ofertar o curso localmente, e o Ministério da Saúde, em âmbito  
126 nacional. O assunto abordado a seguir foi à apreciação de parecer referente à Lei que  
127 visa impor a obrigatoriedade da autorização da família da vítima de seqüestro, para que  
128 haja divulgação em qualquer forma de mídia sobre o evento criminoso em andamento.  
129 Conselheiro relator: Pedro Sérgio dos Santos. Após a leitura do parecer, o assunto foi  
130 amplamente discutido e o Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro pediu vistas do  
131 processo. O Dr. Vetuval Martins Vasconcelos anunciou a presença do Dr. Cristiano  
132 Orém de Andrade, Diretor Executivo do DEPEN que, conforme solicitação do Conselho,  
133 compareceu à reunião para dirimir dúvidas dos Conselheiros quanto ao Relatório do  
134 FUNPEN – Números. E se pôs à disposição para preparar e, em outra oportunidade,  
135 fazer apresentação mais elaborada sobre a questão da Habilitação do Ministério da  
136 Justiça. Quanto ao questionamento sobre o contingenciamento, o Diretor Executivo  
137 disse que o Fundo Penitenciário aufer regularmente todo ano um rol de receitas e  
138 essas receitas ingressam na Conta Única do Tesouro Nacional e são repassadas para o  
139 Departamento, conforme programação financeira estabelecida para o Ministério da  
140 Justiça e que os recursos do Fundo Penitenciário estão em margem contingenciável do

141 Governo. As únicas despesas que não são contingenciadas são as obrigações legais e  
142 constitucionais. A respeito do questionamento do Conselheiro Mario Julio Pereira da  
143 Silva sobre se os percentuais colocados nas folhas 9 e 16 já incluem os 20% das quatro  
144 Emendas Constitucionais, o Dr. Cristiano Orém de Andrade disse que a Desvinculação  
145 das Receitas da União - DRU foi um artifício que o Governo encontrou para poder ter  
146 uma margem maior na manipulação daquilo que é arrecadado. A vinculação da Receita  
147 só pode ser feita constitucionalmente. Ressaltou que os 20% são recolhidos na Fonte.  
148 Quando a Caixa Econômica recolhe o Darf e repassa para o Tesouro Nacional, essa  
149 retenção de 20% ocorre antes mesmo de ser destinada aos órgãos. O FUNPEN não  
150 recebe 3% para depois ter 20% retidos não. O Sr. Coordenador afirmou que o DEPEN  
151 está à disposição do CNPCP para analisar eventuais sugestões de direcionamentos de  
152 verbas para assuntos de orçamento do referido Departamento e aguarda as proposições  
153 da espécie. A Conselheira Eleonora de Souza Luna disse que o fato de a Administração  
154 Pública não saber gerir o orçamento é uma dificuldade na execução de projetos. Disse,  
155 ainda, que se acabar com os presos provisórios ficarão vagas ociosas nos  
156 estabelecimentos penais. O Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro anunciou que  
157 haverá, em Recife, um espaço em que ele levará aos Drs. Haroldo e Grécio, colegas da  
158 Comissão, a preocupação para que no ano que vem haja uma Comissão Permanente  
159 de Discussão de Projetos e que sejam estabelecidos canais permanentes com o  
160 Ministério da Justiça e o DEPEN para que haja profissionalização para gerir orçamentos.  
161 Reiniciada a reunião no dia quatorze, os Conselheiros deram continuidade ao assunto  
162 sobre a remessa de expediente do Instituto do Acesso à Justiça e outras entidades,  
163 aprovando, por unanimidade, o encaminhamento proposto pelo Conselheiro Luís  
164 Guilherme Martins Vieira, de encaminhar a manifestação aos Ministros dos TSEs e ao  
165 juízes dos TREs. A seguir, o Conselheiro Luís Guilherme Vieira pediu a palavra pela  
166 ordem e comunicou ao Conselho que recebera um e-mail das professoras Maria de  
167 Lourdes Naylor Rocha e Natália Ribeiro Fiche, Coordenadoras do Projeto de Extensão e  
168 Pesquisa “Teatro na Prisão: uma experiência na construção do sujeito em direção a  
169 cidadania”, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, convidando-  
170 o para um evento, por ocasião das comemorações do trabalho que, há dez anos, vem  
171 sendo desenvolvido na Penitenciária Lemos Brito, o qual será realizado em dezoito de  
172 novembro próximo, às treze horas, no auditório daquela Penitenciária,. Na ocasião, os  
173 presos e alunos da Universidade vão encenar uma peça, denominada “Os menores de  
174 rua mutantes miseráveis”, ensaiada no corrente ano. Informou, ainda, que respondeu às  
175 professoras pela manhã, agradecendo o convite, confirmando à sua presença e que

176 tomaria a liberdade de estender o convite a todos os demais Conselheiros. Sugeriu ao  
177 Conselho que expedisse ofício em homenagem a esse trabalho realizado pela  
178 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), por ser um trabalho digno  
179 do reconhecimento de toda a sociedade civil comprometida com a questão penitenciária,  
180 destacando, outrossim, achar que um trabalho dessa envergadura é sempre um  
181 estímulo e um acalento a todos aqueles que sonham com um sistema prisional que  
182 respeite à dignidade da pessoa humana. O Conselho aprovou, por unanimidade, a  
183 elaboração de um ofício às professoras dizendo que o Conselho tomou conhecimento  
184 pelo Conselheiro Luis Guilherme Vieira e cumprimenta a todos os envolvidos no projeto  
185 cultural. A seguir, o Conselheiro Luis Guilherme Martins Vieira relatou o pedido de vista  
186 sobre a resolução do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a transferência de  
187 presos para as penitenciárias federais e disciplina a execução. Iniciou pedindo escusas  
188 ao Dr. Vetuval Martins Vasconcelos por este ter se desincumbido do mister no prazo  
189 assentado e só hoje o Conselheiro Luis Guilherme Martins Vieira trazer seu voto-vista  
190 em mesa. Perguntou ainda ao Dr. Vetuval Martins Vasconcelos, em razão até da  
191 profundidade do seu parecer e por dele divergir no voto-vista, se não gostaria de fazer  
192 uma explanação, uma sustentação para alimentar o debate e a troca de idéias sobre o  
193 assunto. Com a palavra, o Dr. Vetuval Martins Vasconcelos declinou da presidência por  
194 ter sido o relator da matéria, passando a presidência ao 2º Vice-presidente, Dr. Maurício  
195 Kuehne, que dela declinou também por ser parte diretamente interessada Seguindo a  
196 ordem da antiguidade, a presidência foi passada à Conselheira Eleonora de Souza  
197 Luna. Passada a palavra ao relator, o Conselheiro Luis Guilherme Martins Vieira fez a  
198 leitura do voto-vista. Durante a apreciação do voto-vista, o Conselheiro Luis Guilherme  
199 Martins Vieira consignou a presença do professor Jacinto Nelson de Miranda Coutinho,  
200 professor catedrático de Processo Penal da Universidade Federal do Estado do Paraná.  
201 Passada a palavra ao Dr. Maurício Kuehne, esclareceu diversos pontos questionados no  
202 voto-vista do Conselheiro Luis Guilherme Vieira. Após a manifestação de vários  
203 Conselheiros durante o debate, o Conselheiro Carlos Weis pediu vista à matéria. Em  
204 seguida, o Conselheiro Luis Guilherme Martins Vieira solicitou à presidência que fosse  
205 anexado ao processo em comento aqueloutro que diz respeito a um processo anterior já  
206 apreciado pelo CNPCP. Devolvida a palavra ao 1º Vice-presidente, Dr. Vetuval Martins  
207 Vasconcelos, anunciou a presença da Dra. Carla Polaine, a Ouvidora do DEPEN, a  
208 quem passou a palavra para informar e orientar o Conselho sobre a greve de fome que  
209 está havendo em Presidente Bernardes. A seguir, o Conselheiro Carlos Weis prestou  
210 esclarecimentos sobre a questão e informou que a visita seria feita no dia vinte de

211 novembro, segunda-feira. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos levantou uma  
212 questão de encaminhamento de posturas do Conselho, sugerindo que o Conselho  
213 adotasse a praxe que o próprio Conselheiro do próprio Estado, ou do Estado mais  
214 próximo, vá e faça a visita ao estabelecimento, quando situações emergenciais  
215 acontecerem. O Conselheiro Carlos Weis solicitou o envio de um ofício ao Juiz  
216 Corregedor de São Paulo, solicitando que encaminhe ou coloque à disposição do  
217 Conselheiro a documentação que por ele recebida. A seguir, o Conselheiro Edison José  
218 Biondi manifestou o interesse em estar presente à visita, lamentando a impossibilidade  
219 disso visto estar com a agenda totalmente tomada por atendimentos de presos do  
220 Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro. A seguir, o Conselheiro Pedro Sérgio dos  
221 Santos suscitou uma questão de ordem sobre o encaminhamento da representação de  
222 inconstitucionalidade do RDD. O 1º Vice-presidente, Dr. Vetuval Martins Vasconcelos,  
223 expôs entender que obrigatoriamente o Conselho teria que encaminhar para o  
224 Procurador-Geral da República, por ser o Conselho um órgão público, mas sem prejuízo  
225 de encaminhar para a OAB e outros legitimados. Não havendo manifestação em  
226 contrário, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Dr. Vetuval Martins Vasconcelos  
227 informou estar aguardando o contato do gabinete da Doutora Cláudia Maria de Freitas  
228 Chagas, Secretária Nacional de Justiça, para saber se será possível uma visita de  
229 alguns membros do Conselho para agradecer todo o apoio que ela emprestou a este  
230 Conselho. Dando prosseguimento à pauta, passou-se à apreciação dos processos  
231 distribuídos: **1)** Processo MJ/GM nº 08001.004525/2006-10. Assunto: PL nº 7.035/2006,  
232 do Deputado ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO. Altera o inciso XV do art. 41 e §1º do  
233 art. 52, ambos da Lei nº 7.210, de 11/07/84, Lei de Execução Penal. Manifestação do  
234 Conselheiro Carlos Weis: pela adesão ao parecer do Conselheiro relator, Dr. Maurício  
235 Kuehne, pelo acolhimento parcial da matéria, após vistas aos autos. **2)** Processo MJ/GM  
236 nº 08001.004521/2006-31. Assunto: PL nº 7.042/2006, Deputado CARLOS NADER.  
237 Determina a obrigatoriedade da detenção em presídios de segurança máxima para as  
238 pessoas que cometerem o crime de estupro e dá outras providências. Apensado: PL  
239 7.179/2006. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: pela rejeição do PL. Aprovado, à  
240 unanimidade. **3)** Protocolo CNPCP/MJ nº 08037.000114/2006-48. Assunto: Memorando  
241 nº 87, de 14/08/2006, encaminha relatório geral do sistema penitenciário do Estado de  
242 Minas Gerais elaborado pelo DEPEN/MJ. Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo  
243 Nunes: pela aprovação do Relatório e arquivamento dos autos na secretaria do CNPCP  
244 para subsidiar os Conselheiros que devem fazer visita de Inspeção a ser agendada.  
245 Aprovado, à unanimidade. **4)** Processo CNPCP/MJ nº 08037.000133/2006-74. Assunto:

246 Ofício nº 3.033/CPERJ/2006, encaminha o Relatório de Visita de Inspeção realizada na  
247 Casa de Custódia de Magé, no Hospital Hamiltan Agostinho, na Penitenciária Pedrolino  
248 Werling de Oliveira, pelos membros do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de  
249 Janeiro. Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela aprovação do Relatório e  
250 arquivamento dos autos na secretaria do CNPCP para subsidiar os Conselheiros que  
251 devem fazer visita de Inspeção a ser agendada. Aprovado, à unanimidade. **5)** Processo  
252 MJ/CNPCP nº 08037.000074/2006-34. Assunto: Ofícios nº 985/CPERJ/2006 e  
253 986/CPERJ/2006. Encaminha respectivamente os Relatórios de Visita de Inspeção  
254 realizada pelo Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro na penitenciária  
255 Alfredo Tranjan e no Centro de Observação e Reintegração Social Roberto Lyra.  
256 Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela aprovação do Relatório e  
257 arquivamento dos autos na secretaria do CNPCP para subsidiar os Conselheiros que  
258 devem fazer visita de Inspeção a ser agendada. **6)** Processo MJ/DEPEN nº  
259 08016.004484/2006-01. Assunto: Memo. nº 87/DEPEN-OSPEN, de 14/08/2006,  
260 encaminha os relatórios gerais do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais.  
261 Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela aprovação do Relatório e  
262 arquivamento dos autos na secretaria do CNPCP para subsidiar os Conselheiros que  
263 devem fazer visita de Inspeção a ser agendada. **7)** Processo MJ/DEPEN n.º  
264 08016.004471/2006-23. Assunto: Memo. nº 760/20066-DEPEN/DIGER, de 10/08/2006,  
265 encaminha informações sobre o sistema prisional do Estado de Minas Gerais. Parecer  
266 do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela aprovação do Relatório e arquivamento dos  
267 autos na secretaria do CNPCP para subsidiar os Conselheiros que devem fazer visita de  
268 Inspeção a ser agendada. Aprovado, à unanimidade. **8)** Protocolo CNPCP/MJ nº  
269 08037.000110/2006-60. Assunto: Ofício nº 1.652/CPERJ/2006, de 31/07/2006.  
270 Encaminha o Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de  
271 Janeiro, referente ao exercício de 2005. Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes:  
272 pela aprovação do Relatório e arquivamento dos autos na secretaria do CNPCP para  
273 subsidiar os Conselheiros que devem fazer visita de Inspeção a ser agendada.  
274 Aprovado, à unanimidade. **9)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000065/2006-43. Assunto:  
275 MEMORANDO nº 416, de 03/05/2006. O DEPEN/MJ encaminha resolução do Conselho  
276 da Justiça Federal que regulamenta a transferência de presos para as penitenciárias  
277 federais e disciplina a execução. Parecer do Conselheiro Luis Guilherme Martins Vieira:  
278 pela inconstitucionalidade da resolução do Conselho da Justiça Federal, concluindo pela  
279 representação ao Procurador Geral da República para que Sua Excelência possa, se  
280 assim entender, ajuizar Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo

281 Tribunal Federal. Após várias discussões e com a manifestação de voto do Conselheiro  
282 Herbert José Almeida Carneiro, ressalvado que fosse o expediente devolvido ao  
283 Conselho da Justiça Federal, a fim de tornar sem efeito a aludida Resolução e emissão  
284 de outra, saneadora do impasse, ou encaminhamento do expediente ao Tribunal  
285 competente para formulação da proposta legislativa sobre a competência questionada;  
286 foi concedida vistas dos autos ao Conselheiro Carlos Weis. **10)** Processo MJ/GM nº  
287 08001.000618/2006-75. Assunto: PL nº 6.325, do Deputado CARLOS NANDIM. Dispõe  
288 sobre a obrigatoriedade de todos os veículos de comunicação de massa em todo o  
289 território nacional, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e outros, só poderão  
290 divulgar casos de seqüestro quando autorizado pela família da vítima. Parecer do  
291 Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: pela aprovação do PL, contudo em virtude da  
292 relevância da proposta que seja encaminhado o PL ao Congresso Nacional e em forma  
293 de Proposta de Emenda à Constituição. Pedido de vistas concedido ao Conselheiro  
294 Herbert José Almeida Carneiro. A seguir, o Dr. Vetuval Martins Vasconcelos deu por  
295 encerrada a reunião, agradecendo a todos em nome do Dr. Antônio Cláudio Mariz de  
296 Oliveira.

297

298

299

**ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**

300

Presidente

301

302

Publicada no DOU de 18/12/06 – Seção 1 – p. 57.

303